

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 – CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Governo Federal Demonstrativo Sintético Anual

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu/PR, no uso da competência que lhe foi conferida pela lei nº 643/2010, considerando a sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada 07 de novembro de dois mil e vinte quatro, constante na respectiva Ata nº 008

Considerando a lei federal nº 8.742 de 01/12/1993.

Considerando a plenária realizada no dia 07 de novembro de 2024 às 08h:30 min. no auditório do Projeto Gente localizado na rua Jacarandá nº 622 Centro.

Resolve:

Art. 1º–Aprovar o demonstrativo sintético da Gestão do SUAS do Governo Federal sistema único de assistente social de 2023

Art. 2º–Aprovar demonstrativo sintético para com financiamento do governo federal sistema único de assistência social do ano 2023

Art. 3º–Aprovar demonstrativo serviço/programa do governo federal sistema único de assistência social do ano 2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Quedas do Iguaçu, 25 de novembro de 2024.

Oneide Marli Gielow

Presidente – CMAS de Quedas do Iguaçu-PR

Gestão 2023-2025

Cod439526